



EDITAL DE ABERTURA DO 5º CONCURSO DE BOLSAS **EXTERNAS** DO COLÉGIO APROVAÇÃO – 2025 – UNIDADE DE SOBRADINHO.

A Diretoria Pedagógica do Colégio Aprovação e a Instituto Oriens torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o 5º Concurso de Bolsas do Colégio Aprovação, unidade 1, Sobradinho-DF.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio Aprovação em parceria com a ONG Instituto Oriens, será regido por este edital e executado pela Comissão Organizadora mista, formada por representantes desta Instituição de Ensino e da Organização sem Fins Lucrativos.

1.2. Para o presente certame serão disponibilizadas 96 (noventa e seis) bolsas de estudos com percentuais de desconto baseado na nota do estudante, ou seja, o somatório das provas terá valor máximo de 100 pontos e promoverá a possibilidade do alcance de bolsa de estudos com 100% de desconto para todo o ano letivo de 2026.

Parágrafo único: fica explicitado neste instrumento que o concurso de bolsas para o Colégio Aprovação contemplará o 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II – Anos Finais e a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

1.3. As bolsas de estudos que trata o presente edital serão **válidas** para utilização, **exclusivamente**, no ano de **2026**.

1.4. O candidato concorrerá somente com os inscritos para a mesma série/ano.

1.5. Após divulgação do resultado final, o candidato terá até **15 dias corridos**, para efetivar sua matrícula presencialmente no Colégio Aprovação localizado na Quadra 13 Áera Especial n. 08, Sobradinho, Brasília, Distrito Federal.

1.6. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2026, respeitada as condições **do item 4** do presente edital.

1.7. Em nenhuma hipótese haverá acúmulo de benefícios, portanto, se contemplado com a bolsa de estudos, o estudante, desde já, abre mão de qualquer outra modalidade de desconto ou benefício que possa fazer jus nesta Instituição de Ensino.

1.8. **O material didático e o de uso individual não estão inclusos na bolsa de estudos**, isto é, o benefício incide apenas sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2026. A aquisição do material didático, do material de uso individual e uniforme é de responsabilidade única e exclusiva dos pais ou responsáveis pelo estudante.

2. Das inscrições nos Colégio Aprovação:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial, nas dependências do Colégio Aprovação Quadra 13 Área Especial n. 08, Sobradinho, Brasília/DF, diretamente no atendimento, pelo site www.colegioaprovacaophd.com.br e pelas redes sociais do Colégio Aprovação: **Instagram** - @colegioaprovacaosob e **WhatsApp** 61 3771-2398, este último no horário de 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

2.2. Período de inscrições: 08h00min do dia **08/09/2025** às 23h59min do dia **30/01/2026**.

2.3. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova.



3. Das provas:

- 3.1. O 5º concurso de bolsas externas do Colégio Aprovação ofertará provas para concorrer a bolsas estudos em 2026 ao 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental I anos iniciais, ao 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental II anos finais e à 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio, envolvendo os conteúdos programáticos descritos no presente edital.
- 3.2. As provas do Ensino Fundamental I Anos Iniciais 3º, 4º e 5º anos, do Ensino Fundamental II Anos Finais 6º, 7º, 8º e 9º anos e do Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª séries contém **20 questões de múltipla escolha**. Cada questão de múltipla escolha valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, total de 50 pontos. O estudante que alcançar nota inferior a 10 (dez) pontos no somatório das provas de múltipla escolha será automaticamente desclassificado.
- 3.3. A **prova de redação** valerá 50 (cinquenta) pontos **para todos os seguimentos**. O estudante que alcançar nota igual ou inferior à 15 (quinze) pontos na prova de redação será automaticamente desclassificado.
- 3.4. As provas do Ensino Fundamental I Anos Iniciais contém 10 questões múltipla escolha de língua portuguesa e 10 questões de múltipla escolha de matemática. Ainda, uma prova de redação. As provas são presenciais e impressas.
- 3.5. As provas do Ensino Fundamental II Anos Finais e do Ensino Médio contém 20 questões de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais. Ainda, uma prova de redação. As provas são presenciais e impressas.
- 3.6. O candidato deverá realizar a prova nas dependências do Colégio Aprovação na Quadra 13 AE n. 8 em Sobradinho/DF, conforme única opção ofertada no ato da inscrição.
- 3.7. Não será permitido o acesso de outras pessoas (pais, responsáveis, irmãos, tios, etc.) no ambiente de prova do Colégio Aprovação no dia do concurso de bolsas a fim de evitar aglomerações e tumultos.

Parágrafo único: O período do concurso será de 08/09/2025 a 30/01/2026 com aplicação de provas de segunda a sexta-feira das 14h00min às 17h00min e aos sábados das 08h30min às 11h30min. Esclarecemos que os portões serão abertos com 15 minutos de antecedência e o candidato terá 15 minutos de tolerância, caso contrário a prova será reagendada. Em situações excepcionais o tutor terá autonomia para julgar cada caso de atraso.

- 3.8. O candidato deverá concluir as provas de múltipla escolha e a de redação em até 3h00min (três horas).
- 3.9. Uma comissão de profissionais auditará criteriosamente a correção das provas, portanto, não será aceito pedido de revisão de prova.
- 3.10. É indicado que o candidato compareça ao local das provas com antecedência de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de lápis, borracha, caneta e garrafinha.
- 3.11. A saída será permitida após 01h00min **sem** o caderno de provas.
- 3.12. Fica expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos próprios (celulares, fones de ouvido, relógios, etc.), estes deverão estar desligados e ficarão sob a posse do examinador em recipiente provido pela instituição ou deixado com o responsável pelo candidato.
- 3.13. Fica expressamente proibido o uso de calculadora, óculos de sol e bonés durante a realização das provas.
- 3.14. Os candidatos que forem flagrados utilizando meios ilícitos para a execução das provas ou que perturbarem a ordem no recinto serão automaticamente desclassificados permanentemente do Concurso de Bolsas dos Colégio Aprovação.
- 3.15. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial **por motivo religioso ou de saúde** deverão indicar essa condição por meio do campo específico no formulário de inscrição.



3.16. O caderno de provas **não** será entregue aos candidatos mesmo àqueles que permanecerem as 03h00min nas dependências da instituição de ensino, uma vez que a correção será manual.

4. Dos critérios para recebimento, manutenção das bolsas e desempate:

4.1. O candidato será contemplado com a bolsa de estudos de acordo com a nota obtida, considerando:

4.1.1 A nota obtida pelo candidato está no universo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos somando os resultados das provas de multipla escolha e de redação.

4.1.2. A bolsa de estudos contemplará o estudante com o desconto equivalente à nota obtida pelo somatório das provas de múltipla escolha e de redação.

4.1.3. Para obtenção da bolsa de 100% o aluno deverá alcançar nota máxima em todas as provas totalizando 100 pontos.

4.1.4. Cada ponto alcançado nas provas representa 1% de desconto na mensalidade do seguimento específico dos meses de janeiro a dezembro para o ano letivo de 2026.

4.1.5. O estudante que alcançar nota igual ou inferior a 10 (dez) na prova de múltipla escolha e/ou igual ou inferior a 15 (quinze) na prova de redação será automaticamente desclassificado.

4.1.6. A nota da prova de redação será o parâmetro para desempate, isto é, em o estudante que obter a maior nota será contemplado com a bolsa de estudos em caso de empate entre concorrentes do mesmo seguimento.

4.1.7. Os critérios para manutenção da bolsa de estudos são: médias bimestrais maior ou igual a 6,0 (seis), ser frequente e não sofrer sanções disciplinares graves no ano letivo de 2026.

5. Do resultado:

5.1. O resultado do Concurso de Bolsas do Colégio Aprovação será divulgado **em até 48 horas úteis da data de realização da prova**, a Central de Relacionamento entrará em contato com os pais ou responsáveis.

6. Das bolsas:

6.1. Serão oferecidas ao todo 96 (noveenta e seis) bolsas de estudos para o 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II – Anos Finais e a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no Colégio Aprovação, Sobradinho-DF.

*O oferta de bolsa após o preenchimentos das 96 vagas fica a critério única e exclusivamente da mantenedora.

*Fica claro neste instrumento que o estudante contemplado com a bolsa deverá ingressar na turma que completar o efetivo mínimo de 20 alunos. Caso o responsável faça a opção por um turno que não feche turma será oferecido o período contrário. O não fechamento de turmas com o quantitativo mínimo supracitado para o seguimento pleiteado pelo candidato, exime a Instituição de Ensino da responsabilidade de matricular o estudante para o ano letivo de 2026.

*O estudante já matriculado no Colégio Aprovação que desejar realizar a prova do concurso de bolsas participará do edital para concurso interno de bolsa de 2025.



7. Das Condições e Classificações:

7.1. Estarão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas dos Colégio Aprovação os candidatos que obtiverem na somatória total de acertos nota igual ou inferior a 10 (dez) pontos na prova de múltipla escolha e/ou nota igual ou inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação.

7.2. A tolerância de 15 minutos será praticada e àqueles que comparecerem após o período de tolerância terá a prova reagendada.

7.3. O candidato terá 03h00min para concluir as provas, a responsabilidade pela gestão do tempo é exclusiva do estudante. O tutor em sala comunicará o candidato a cada hoje.

8. Disposições gerais:

8.1. Este regulamento estará disponível nas dependências da instituição e no site www.colegioparavacaophd.com.br a partir do dia **08/09/2025**.

8.2. A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação integral deste edital.

8.3. Quaisquer dúvidas em relação ao concurso, que não estejam no edital, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Ouvidoria, por meio do WhatsApp 61 99271-7644, ou por e-mail secretariacolegioaprovacao@gmail.com.

8.4. Ratifica-se a todos os candidatos, que a inadimplência acarretará a perda da bolsa a partir do mês da ocorrência deste evento.

9. Do conteúdo programático:

9.1. São os conteúdos previstos pela BNCC para o seguimento ao qual o estudante se inscrever.

Sobradinho, DF, 01 de setembro de 2025.

Leonardo Batista
Diretor Pedagógico
Colégio Aprovação